

LEI Nº 536/2005

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE
CIDADANIA AO Dr^a. FLÁVIA PESSOA MACIEL
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara aprovou e eu sanciona e promulgo a seguinte Lei:**

DECRETA:

**Art. 1º- Por intermédio desta Lei, fica outorgado o Título de Cidadão Itapiunense, ao
Senhora FLÁVIA PESSOA MACIEL, pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Itapiúna.**

**Art. 2º- A outorga que se refere o artigo anterior, será realizada em sessão solene da
Câmara Municipal a ser fixada pelo plenário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA (CE), aos 09 de agosto de
2005.**


Felisberto Clementino Ferreira
Prefeito Municipal